ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 16/12/19
Coste

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, NELCYR ANTONIO DA COSTA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOA ESPERANÇA - CUIABÁ.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BOA ESPERANÇA - CUIABÁ, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de dezembro de 1997.

Nelcyr Antonio da Costa
Presidente